



LIDO  
Em 03/06/08  
*Esta*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 152/2008**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS e CCJ.  
Em, 04/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Itamar Pinheiro Lima*  
**Itamar Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10894/34

**Concede Título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Padre  
Giovani Carlos Caldas Barroca.**

Assessoria de Plenário  
Recebi em / / de  
*Esta*  
Assessoria

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília  
ao Padre GIOVANI CARLOS CALDAS BARROCA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 152 / 2008  
Fis. Nº *Luciana*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre GIOVANI CARLOS CALDAS BARROCA, atualmente é pároco da Paróquia São Miguel Arcanjo na Região Administrativa do Recanto das Emas, é assim, realizando o seu trabalho evangelizador como pastor de ovelhas e atento as necessidades da comunidade vem prestando um grande trabalho de relevante importância social para a comunidade do Recanto das Emas.

Sua participação no trabalho espiritual e social não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Padre Giovanni Carlos Caldas Barroca é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
autor

